

Processo nº: 2010.0701.000201

Assunto: Inscrição em curso de capacitação (Congresso)

Interessados: Sílvia Maria Albuquerque e Airton Amílcar Machado Momo

DESPACHO Nº 388/2010 – Com fundamento no inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo nº 053, datado de 15 de abril de 2010, às fls. 48/55, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviços de capacitação para o Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP, inscrita no CNPJ sob nº 00.246.533/0001-58, cujo o valor a ser pago será efetuado em parcela única de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para efetivação de 02 (duas) inscrições no XXIII Congresso da ABMP, a ser ministrado à servidora **Sílvia Maria Albuquerque** e ao Promotor de Justiça **Airton Amílcar Machado Momo**, no período de 05 a 07 de maio de 2010, em Brasília - DF, e **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2010.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3121
PALMAS-TO, 22/04/10